



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020

Processo: 121/2020

Contrato: 106/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **RODOLFO RIBEIRO BARRETO 01923214551**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 37.314.067/0001-00, com sede na Rua Coronel Manoel Ribeiro, 00, Centro, CEP 45.506-000, Brotas de Macaúbas/BA.

Objeto: aquisição de material de consumo dispenser automático em álcool em gel para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em razão da situação de emergência de saúde pública – Covid-19, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: justifica-se a necessidade da aquisição de material de consumo dispenser automático em álcool em gel para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em razão da situação de emergência de saúde pública – Covid-19, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Valor do Contrato: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 180(cento e oitenta) dias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020.

Processo: 121/2020.

Dispensa: 059/2020.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **RODOLFO RIBEIRO BARRETO 01923214551**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 37.314.067/0001-00, com sede na Rua Coronel Manoel Ribeiro 00, Centro, CEP 45.506-000, Brotas de Macaúbas/BA.

Objeto: aquisição de material de consumo de dispenser automático em álcool em gel para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em razão da situação de emergência de saúde pública – Covid-19.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: justifica-se a necessidade da aquisição de material de consumo dispenser automático em álcool em gel para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em razão da situação de emergência de saúde pública – Covid-19, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Valor do Contrato: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 180(cento e oitenta) dias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é aquisição de material de consumo dispenser automático em álcool em gel para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em razão da situação de emergência de saúde pública – Covid-19, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 59/2020. Jequié, 10 de agosto de 2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.